Camara Municipal de Serrana

CNPJ 49.230.600/0001-35 - Av: Deolinda Rosa, 1635 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana - SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 6757 / 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br

SERRANA - SP

Recebido, em 02/02/09
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

PROJETO DE LEI N. 05/2009 – VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ANTONIO CONTILIANI, COMO NOMENCLATURA VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS, Vereador/Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições conferidas por leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome **ANTONIO CONTILIANI,** como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2009.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
VereadoPresidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO.
17/02/09
PRESIDENTE
Thiago Henrique de Assis
Presidente

JUSTIFICATIVA:-

Antonio Contiliani, nascido e 22 de Janeiro de 1915. Filho de Luiz Contiliani e Bernadina Pompeu Contiliani.

Casou-se com Dozalina Purcini. Dessa união nasceram os filhos: Osvaldo, Salvador Luiz, Maria de Lurdes, Yolanda, Clair, Anunciata, José Tadeu e Fátima Aparecida.

Antonio Contiliani foi um forte lavrador, trabalhou muitos anos na usina da Pedra e fazenda transwal. Sempre foi serranense, sempre residiu a rua 13 de maio, nº 204, nesta cidade de Serrana-sp.

Foi sitiante do sitio Boa Esperança. Foi fornecedor de cana.

Serviu o exercito em cuiabá,/MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
As Comissões para as devidas providências
Legisl. Just Redact
Finanças e Orçamento
Em, 02/02/09
Thiago Henrique de Assis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO.
03/03/09
PRESIDENTE
Thiago Henrique de Assis
Presidente

SERRANA - SP

Camara Municipal de Serrana

CNPJ 49.230.600/0001-35 - Av: Deolinda Rosa, 1635 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana - SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 6757 / 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br

COMISSÃO PERMAMENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:-

REF:- PROJETO DE LEI N. 05/2009
AUTORIA:- VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ANTONIO CONTILIANI, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando o projeto de lei em pauta e pela justificativa na mensagem anexa, esta comissão decidiu emitir o parecer favorável a sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo plenário.

Sala das Comissões, 09 de Fevereiro de 2009.

VER. LUIZ CLAUDIO PATURI RODRIGUES
Presidente

VER. ADRIANO NETTO SOARES
Vice-Presidente

VER. JOSÉ AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS
Membro

SERRANA - SP

Camara Municipal de Serrana

CNPJ 49.230.600/0001-35 - Av: Deolinda Rosa, 1635 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana - SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 6757 / 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br

COMISSÃO PERMAMENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:-

REF:- PROJETO DE LEI N. 05/2009
AUTORIA:- VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ANTONIO CONTILIANI, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando o projeto de lei em pauta e pela justificativa na mensagem anexa, esta comissão decidiu emitir o parecer favorável a sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo plenário.

Sala das Comissões, 09 de Fevereiro de 2009.

VER. LUCIA ROSA DA SILA POIARES
Presidente

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA
Vice-Presidente

VER. DEWILSON BRAGA DOS REIS
Membro

SERRANA - SP

Camara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1635 - Centro - Serrana/SP - CEP 14150-000
Fone/Fax: (16) 3987 - 6757 / 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

AUTOGRAFO N. 12/2009
PROJETO DE LEI N. 05/2009 – VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ANTONIO CONTILIANI, COMO NOMENCLATURA VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome **ANTONIO CONTILIANI,** como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA.
04 de Março de 2009.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador/Presidente

ANTONIO FERREIRA
Vereador/1º Secretário

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Vereador/2º Secretário